



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 de outubro, 2016.

Ofício Gab. Nº 578/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 537/2016, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes ao Teatro Municipal "Padre Enzo Ticcinelli, após consulta a Fundação Assisense de Cultura - FAC cumpre-nos informar o que segue:

O Prédio do Teatro não possui o AVCB. Lembrando que a emissão de Alvará de Funcionamento é de responsabilidade das Prefeituras, e que, segundo consulta ao setor da Prefeitura responsável pelo assunto, o mesmo tem como base o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Informamos que a FAC sempre cumpriu as orientações básicas sobre o assunto quanto a: extintores, mangueira de incêndio, luzes de emergência, portas corta-fogo nas 2(duas) saídas principais da platéia, rotas de fuga, entre outros.

Salientamos que no Brasil: houve recente atualização na normatização, na fiscalização e uma maior cobrança sobre esse tema, AVCB, principalmente a partir de acontecimentos recentes. Informam, também, que desde que essa direção assumiu, em 2013, vem acionando colaboradores e instituições parceiras (Secretaria de Estado da Cultura, SESC e órgãos de Cultura) visando sanar a questão. Prova disso, que recentemente se obteve a informação de que o Teatro Municipal de São Paulo (capital) se encontra na mesma situação que a do Teatro Municipal de Assis, ambos são tombados como



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

patrimônio e possuem uma tramitação especial e investimento de alto custo para que se atinja a regularização sobre esse tema - AVCB.

Diante agora de um cenário melhor estabelecido, essa gestão dará continuidade aos procedimentos necessários, via Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e demais instituições, para se alcançar todas as medidas necessárias para tanto.

Informamos ainda que, o investimento apresentado em um Projeto de Lei, visa contemplar adequações necessárias para o Teatro Municipal visando à acessibilidade solicitada pelo Ministério Público e, gradativamente, com o cumprimento de tudo que é necessário para que o mesmo esteja dotado de todos os itens necessários para a melhor dinâmica de uso e para segurança da população.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Câmara Municipal de Assis

NESTA